



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017.**

Aos onze (11) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h, na sala de reuniões do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 2743/2017, de 03 de janeiro de 2017, para análise dos envelopes dos documentos de habilitação e as propostas e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços atuada sob nº 02/2017, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE PASSEIO PÚBLICO NA RUA DAS ROSAS, DE ACORDO COM PROJETOS DE ENGENHARIA E MEMORIAL DESCRITIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO DE REPASSE Nº 785244/2013 (MINISTÉRIO DAS CIDADES). O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na data de 26/07/2017, edição nº 1303, página 170, bem como no Diário Oficial da União – Seção 3, página 142, de 26 de julho de 2017. O edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 25/07/2017. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão, Sr. Valdemir Scarmocin, saudou a todos os presentes e dando continuidade à sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e que o edital até a presente data e horário possuiu 24 (vinte e quatro) acessos no site oficial do município, conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dos interessados que acessaram o Edital, somente as empresas WZK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA-EPP enviaram representantes para representá-la na sessão, Srs. WAGNER DOS SANTOS ANDRADE e DALVO KOERICH JUNIOR, respectivamente, os quais apresentaram sua documentação de Credenciamento corretamente, ficando credenciados para representá-las no certame. O Presidente recebeu os envelopes das empresas, os quais contendo as documentações e as propostas comerciais, conferindo-os para ver se estavam devidamente lacrados, passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos; na sequência foi aberto os envelopes contendo as documentações de habilitação, que após análise de seus conteúdos, vistados pela CPL, o Presidente declarou que as empresas participantes estavam devidamente habilitadas. As empresas comprovaram seus enquadramentos como empresa de pequeno porte, dessa forma, poderão obter os benefícios expressos na Lei Complementar nº 123/2006. As empresas licitantes não apresentaram o Termo de Renúncia Formal (escrito), mas, os representantes, verbalmente em alto e bom tom, declinaram seus direitos recursais alegando que o Presidente da Comissão poderia dar continuidade na Sessão e passar para a fase de julgamento das propostas. Terminada a fase de habilitação, o Presidente da CPL deu prosseguimento ao julgamento da licitação passando para a etapa de julgamento das propostas, abrindo os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas relativo ao objeto ora licitado; os envelopes foram abertos pelo Presidente, que analisando toda as propostas e os documentos anexos as mesmas, constatou o seguinte: a empresa WZK CONSTRUÇÕES LTDA – EPP apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 49.947,88, apresentou também a planilha de custos, o cronograma físico financeiro e a planilha de BDI, deixou de apresentar o Quadro de Composição de Investimento, conforme determina a alínea “c” do item 7.2.1 do Edital; a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP – EPP apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 57.186,87, apresentou também a planilha de custos, o cronograma físico financeiro, quadro de composição de investimento e a planilha de BDI; ato contínuo, o presidente, juntamente com os demais membros da comissão, passaram a analisar os conteúdos da proposta e foi classificada a proposta da empresa CONSTRUTORA DE



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

OBRAS CONSKOVA LTDA – EPP e desclassificada a proposta da empresa WZK CONSTRUÇÕES LTDA – EPP por não atender o item 7.2.1 do Edital. Foram passadas as propostas com seus respectivos anexos para todos analisar e vistar, onde o representante da empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – EPP questionou a planilha do BDI da concorrente WZK CONSTRUÇÕES LTDA – EPP alegando que o mesmo não encontra-se nos padrões exigidos pela legislação e pela Caixa Econômica Federal, o qual também deveria ser usado como motivo para desclassificar a proposta; O representante da empresa WZK CONSTRUÇÕES LTDA – EPP alegou que o edital não exigiu que a planilha do BDI fosse apresentada nos padrões exigidos pela Caixa Econômica Federal. O Presidente da Comissão, se atendo a discussão, disse que as empresas licitantes deveriam apresentar as planilhas de acordo com os modelos apresentados pelo Município, quando da entrega da pasta técnica no ato da vistoria do local da obra. Dessa forma, o Presidente da Comissão declarou vencedora do certame licitatório a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente intimou o Representante da empresa da decisão da CPL, bem como dos direitos recursais, onde o representante da empresa WZK CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inconformado com a desclassificação de sua proposta, apresentou sua intenção de recurso. O Presidente da Comissão acatou a intenção de recurso da empresa desclassificada, concedendo-lhe e intimando-a para o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, intimando também as demais para apresentação de suas contrarrazões no mesmo período após o término do prazo concedido para a recorrente. Ato contínuo, o Presidente da Comissão intimou-o todos das responsabilidades assumidas no ato da apresentação da proposta e documentação, sob pena de penalidades da lei, onde os mesmos alegaram estar ciente de todas as suas responsabilidades. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.

VALDEMIR SCARMOCIN

Presidente Comissão Permanente de Licitações

GILBERTO GUISI

Membro

EDENILSON GIANINI

Membro

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP

DALVO KOERICH JÚNIOR – Representante

WZK CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

WAGNER DOS SANTOS ANDRADE - Representante